

PARECER ÚNICO

Nº 492064 / 2008 (Órgão Seccional) SUPRAMLM

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: **00220/1999/004/2008**

Tipo de processo: **Abate de Animais de Pequeno Porte**

Licenciamento Ambiental () Auto de Infração ()

1. Identificação

| | | | |
|--|--------------|--|-------------------------------------|
| Empreendimento (Razão Social): AGROAVES LTDA. | | CNPJ: 17.868.142/0001-78 | |
| Empreendimento (Nome Fantasia): AGROAVES | | | |
| Município: Itabira | | | |
| Endereço: Rodovia MG 129 KM 13, nº 1000, Distrito Industrial. | | | |
| Atividade predominante: Abate de Animais de Pequeno Porte e Processamento de Subprodutos. | | | |
| Código da DN e Parâmetro D-01-02-3 | | | |
| Responsável Técnico: Engenho Nove Engenharia Ambiental LTDA. | | | |
| Coordenadas Geográficas: | | | |
| Datum: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69 | (<input type="checkbox"/>) WGS 84 |
| | | (<input type="checkbox"/>) Córrego Alegre | |
| Formato Lat/Long | Latitude: | Longitude: | |
| | 19° 40' | 13,6'' | 43° 13' 06,6'' |
| Porte do Empreendimento | | Potencial Poluidor | |
| Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>) | | Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>) | |
| Classe do Empreendimento | | | |
| 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input checked="" type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>) | | | |
| Fase Atual do Empreendimento | | | |
| LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input checked="" type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>) | | | |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)? | | | |
| (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim | | | |
| Bacia Hidrográfica: Rio Doce | | | |
| Sub Bacia: Rio do Peixe | | | |

2. Histórico

| | | |
|------------------------------------|---|----------------------------------|
| Vistoria () Não (X) Sim | Relatório de vistoria Nº: 16/2008 ##### | Data: 04/06/2008 ##### |
| Notificações Emitidas Nº: ##### | Advertências Emitidas Nº: ##### | Multas Nº: ##### |

2.1 Descrição do histórico:

O empreendimento, acima qualificado, iniciou seu processo de revalidação de licença ambiental com o protocolo do formulário de caracterização do empreendimento (FCEI) em 17/08/2007, tendo sido o formulário de orientações básicas (FOBI) protocolado em 05/09/2007. O processo em questão foi formalizado em 01/02/2008 com a entrega dos documentos listados no FOBI.

A licença, que deu origem a esta revalidação, foi concedida em 03/02/2004, sendo a mesma com validade até 03/02/2008.

O empreendimento não possui, até a presente data, auto de infração por infringência a legislação ambiental conforme certidão nº 065050/2008, expedida pela SUPRAM Central Metropolitana.

A vistoria foi realizada em 04/06/2008 pela equipe interdisciplinar desta superintendência.

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Revalidação de Licença de Operação, processo nº 00220/1999/004/2008, formulado pela empresa Agroaves Ltda para atividade de abate de animais de pequeno porte (-01-02-3) e Processamento de subprodutos (D-01-05-8), localizada no município de Itabira/MG.

As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI), preenchido no dia 17/08/2007, são de responsabilidade do diretor do empreendimento, o Sr. Fernando Evangelista Barcelos, o qual comprova o seu vínculo com o empreendimento através da 12ª alteração do contrato social da empresa.

O FOBI do licenciamento foi gerado no dia 05/09/2007 recebeu o número 444093/2007. A documentação foi entregue no dia 01/02/2008 em Belo Horizonte.

O Requerimento de Revalidação de Licença de Operação foi também assinado pelo sr. Fernando Evangelista Barcelos, e apresentado corretamente, bem como as coordenadas geográficas.

Os custos de análise processual e emolumentos encontram-se devidamente quitados.

Apresentaram o RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental com a devida ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, e ART do Sr. Artur Torres Filho, Relatório de emissões atmosféricas, certificado de calibração.

O empreendedor comprova o licenciamento para uso de produtos e subprodutos da flora através de cópia de Certificado de Registro de Consumidor de lenha no IEF – Instituto Estadual de Florestas.

Está anexado ao processo a cópia de periódico local/regional do pedido de Renovação de Licença de Operação e da Concessão da Licença de Operação e a publicação no Jornal Estado de Minas da concessão de Licença de Operação feita pelo Órgão licenciador.

O proprietário juntou ao processo uma procuração dando poderes a Engenho Nove Engenharia Ambiental Ltda para representá-lo junto aos órgãos ambientais, também assinada pelo Sr. Fernando Evangelista Barcelos.

A cópia digital dos estudos e a declaração de que se trata de cópia fiel encontram-se devidamente anexadas ao processo.

Na cópia do contrato social anexado ao processo consta que a administração da empresa cabe aos sócios que poderão representar a sociedade junto ou isoladamente.

Anexa declaração da SUPRAM-LM de que não há óbice jurídico nem técnico para concessão das outorgas processos nº 3891/2007 e 3890/2007, ficando condicionada a apresentação das portarias após a sua publicação.

Conclui-se, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. Introdução:

O empreendimento em questão tem como atividade principal abate de animais de pequeno porte e processamento de subprodutos, a qual, enquadra-se na deliberação normativa 74/2004 como atividade de médio porte e grande potencial poluidor, sendo, dessa forma, enquadrada na classe 5.

A indústria está situada na zona urbana do município de Itabira, no endereço supracitado, possuindo área total de 31.596,77 m² e área construída de 3.350 m². A indústria possui, atualmente, 104 funcionários e funciona com um regime de operação que compreende 1 turno de 08 horas por dia. Segundo informações do empreendedor e constatação em vistoria não houve modificação de processos durante validade da licença, uma vez que o enfoque da produção

continua o mesmo, com abate médio mensal de 312.000 cabeças para tal atividade. A capacidade nominal mensal instalada é de 416.000 cabeças.

Os frangos são recebidos, e posteriormente enviados a unidade industrial de abate, onde são realizadas as etapas do fluxograma normal de abate como atordoamento, sangria, escaldagem, evisceração, pré-resfriamento, resfriamento, cortes, limpeza geral, embalagem, frigorificação e expedição.

5. Caracterização Ambiental

O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Itabira, com área de influência indireta delimitada pela bacia do rio Piracicaba, e de influência direta pela bacia do rio do Peixe. O frigorífico encontra-se ainda, inserido na fitofisionomia vegetal de mata atlântica, composta por floresta estacional semi-decidual em sua maioria. Entretanto, a região não possui grandes fragmentos de vegetação, estando o empreendimento em local altamente antropizado e urbanizado, sendo caracterizado como distrito industrial.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada para as atividades fins do empreendimento é concessionária local, poço tubular e captação em curso d'água com um consumo máximo mensal de 333,48 m³. O frigorífico deu entrada junto ao IGAM no processo relativo à outorga para captação de água subterrânea sob nº 3890/2007, bem como para uma captação em surgência sob nº 3891/2007. Conforme dados do RADA a exploração de água subterrânea por meio de poço tubular não excederá 2.830 m³/ mês, bem como a captação em surgência não ultrapassará 5662 m³/mês, com o fornecimento da concessionária local em 257 m³/mês. A água no empreendimento é utilizada tanto para consumo humano como no processo industrial. Os referidos processos já encontram-se analisados sob o ponto de vista técnico e jurídico, necessitando apenas de publicação da portaria por parte do IGAM. Dessa forma, foi expedida uma declaração, a qual se encontra anexa ao processo em epígrafe, onde a SUPRAM-LM declara a viabilidade dos referidos processos, não havendo óbice, portanto, para a concessão das outorgas. Dessa forma, fica condicionada a essa licença, no anexo I, a apresentação dos certificados de outorga com as respectivas portarias.

7. Da Exploração Florestal

O empreendimento encontra-se em área urbana, não necessitando, portanto, de reserva legal averbada as margens da escritura do imóvel, bem como não haverá supressão de vegetação no local.

8. Descrição dos Impactos identificados

8.1 – Efluentes atmosféricos

O empreendimento possui uma caldeira para produção de vapor, cujo combustível utilizado é o produto florestal (lenha). Essa fonte de energia para o processo gera a emissão de materiais particulados, bem como gases causadores do efeito estufa a exemplo do CO₂.

Outra fonte de contaminação atmosférica é o setor de graxaria, uma vez que o cozimento das partes não comestíveis da carcaça das aves gera gases com potencial odorífero os quais se dispersam, causando mal cheiro e desconforto as populações locais bem como aos funcionários que são diretamente afetados.

Ainda como impacto potencial está o material particulado que é produzido durante a mistura para fabricação de ração completa.

8.2 – Solo

O frigorífico possui, em suas dependências, cilindros de amônia, o que pode causar um derramamento desse produto condensado ao solo, podendo contaminar o lençol freático e águas superficiais, constituindo uma fonte potencial de poluição. Os resíduos sólidos são produzidos no setor administrativo (papeis, papelão, plásticos e etc.), assim como no sistema de tratamento de efluentes líquidos, pela geração da gordura retida no gradeamento e caixas de gordura e lodo das lagoas. Esses resíduos, se dispostos de forma inadequada nos solos, podem causar a redução da sua fertilidade, além de contaminarem os cursos d'água locais.

O armazenamento de óleos combustíveis, como encontrados no local se dispostos inadequadamente tem capacidade de percolar no solo causando a sua contaminação, assim como dos lençóis d'água podendo ocasionar um importante passivo ambiental a ser recuperado pela empresa.

Outra fonte potencial de contaminação são os restos não comestíveis das carcaças, os quais, se dispostos inadequadamente podem veicular, além da poluição, doenças às populações afetadas.

8.3 – Água

Os efluentes líquidos industriais produzidos pela indústria são fontes potenciais de poluição sobre os cursos d'água, uma vez que possuem grande quantidade de carga orgânica e nutrientes como vitaminas, minerais, aminoácidos, proteínas solúveis, lactose, dentre outros. Esses efluentes, se dispostos nos cursos d'água sem tratamento prévio, podem causar a redução no teor de oxigênio dissolvido dos mesmos, o que afeta, diretamente, a qualidade e sobrevivência da fauna e flora aquáticas. Outra fonte detectada de poluição hídrica compreende os efluentes sanitários, os quais são produzidos nos banheiros e vestiários disponíveis aos funcionários.

8.4 – Ruído

As indústrias frigoríficas podem gerar ruídos nos seus processos de produção, os quais são provenientes principalmente das áreas de recepção e processamento da matéria prima (abate), devendo este último ser realizado em galpões fechados, o que minimiza a sua propagação. Esses ruídos podem incomodar as populações vizinhas, bem como os funcionários diretamente envolvidos nessas áreas, além de poder causar problemas de saúde aos mesmos advindos da exposição ao ruído ao longo do tempo.

9. Medidas mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais supracitados gerados pela atividade de abate de pequenos animais e processamento de subprodutos, são apresentadas as seguintes medidas de controle ambiental a serem discutidas a seguir:

9.1 – Efluentes atmosféricos

O empreendimento possui sistema de controle dos efluentes atmosféricos na saída dos gases da caldeira, composto basicamente de um lavador de gases. Houve um monitoramento realizado para o parâmetro de material particulado, em dezembro de 2007 o qual apontou para uma emissão média de 165 mg/Nm³, portanto, abaixo do padrão estabelecido pela DN COPAM 11/1986 com redação dada pela DN COPAM 01/1992, para fontes diversas. Assim, pode-se concluir que o sistema de controle vem sendo eficiente, devendo o mesmo ser monitorado frequentemente conforme condicionado no Anexo I e especificado no Anexo II.

Em relação aos odores causados pelo processamento dos subprodutos advindos da graxaria foi implantado um sistema de controle constituído por filtro biológico, no qual os gases advindos do processo de cozimento são metabolizados por bactérias, reduzindo o odor dos mesmos. Entretanto, não há um monitoramento dessa fonte de poluição, como a determinação da direção predominante e velocidade dos ventos, bem como barreira física por meio de cortina arbórea ao redor da fábrica, ficando estes condicionados no anexo I desta revalidação.

A poeira proveniente da fábrica é reduzida, entretanto os funcionários que lidam diretamente com o produto usam proteção por meio de máscaras.

9.2 – Solo

O abatedouro/frigorífico possui bacia de contenção no sistema aéreo de armazenamento do óleo diesel, o que evita, em caso de vazamento acidental a contaminação do solo e, conseqüentemente, dos recursos hídricos da região. Possui, ainda, no sistema de refrigeração, mais especificamente em volta dos tanques de gás refrigerante (amônia), bacia de contenção. Dessa forma, se houver vazamento, o condensado que poderia contaminar solos e curso d'água estará contido na mesma.

Os resíduos sólidos produzidos pela empresa são caracterizados como classe II A pela NBR 10004, ou seja, não perigoso e não inerte, sendo eles provenientes da limpeza da caixa de gordura e contribuição de funcionários (papeis, plásticos e etc). Os mesmos são armazenados separadamente e comercializados para a reciclagem pela associação dos funcionários da Cooperativa.

As partes não comestíveis da carcaça, bem como as penas das aves, são processadas em uma graxaria anexa ao abatedouro/frigorífico para produção de farinhas protéicas, as quais são misturadas a rações completas em uma fábrica de ração também presente no empreendimento.

Assim fica condicionada a revalidação dessa licença de operação ao monitoramento eficiente dos resíduos sólidos gerados.

9.3 – Água

O sistema de tratamento dos efluentes líquidos industriais é composto, basicamente, dos seguintes itens:

- Captação do efluente;

- Peneira estática para retenção de sólidos grosseiros;
- Caixa de gordura;
- Medidor de vazão;
- Lagoa anaeróbia;
- Lagoa aerada;
- Lagoa de decantação; e
- Disposição no corpo receptor.

Possui ainda sistema de tratamento primário e secundário do efluente sanitário composto, respectivamente, de caixa de gordura e inspeção, bem como fossa séptica que daí segue para o sistema de tratamento de efluentes industriais.

A avaliação do desempenho dos sistemas de controle ambiental adotados pelo empreendimento, no que diz respeito aos efluentes líquidos industriais, verificou-se que a ETE vem operando de maneira satisfatória na remoção dos poluentes, sendo registrados, no entanto, alguns picos de certos parâmetros, os quais, segundo o empreendedor, foram causados pelo funcionamento inadequado de alguns componentes do sistema, bem como dos procedimentos utilizados para a operação.

Particularmente em relação à DQO, os valores ficaram acima dos estabelecidos pela DN COPAM 10/1986, vigente à época. Segundo o Relatório de Avaliação do Desempenho Ambiental (RADA) apresentado esse fato pode ter ocorrido em função da má operacionalização do sistema, principalmente nos momentos de menor produção de efluentes pela diminuição do ritmo de abate, quando eram desligados os aeradores. Isso, provavelmente contribuiu para redução da eficiência do sistema. Houve também um aumento dos níveis de óleos e graxas no efluente com valores acima de 50,00 mg/L, atingidos por mais de uma vez. Entretanto, na média, as medições dos parâmetros acima descritos atenderam aos limites estabelecidos na legislação vigente.

9.4 – Ruído

Foram apresentados relatórios referentes ao conforto acústico no processo de revalidação da licença ambiental, sendo que o mesmo também não foi exigido no processo original.

Foram avaliadas as áreas externas, as quais foram divididas por setores.

Não foi identificada a necessidade de controle para essas áreas observadas, uma vez que todos os níveis de ruído encontraram-se abaixo dos padrões estabelecidos na lei estadual nº 10100 de 17/01/1990, tanto para período diurno quanto para o período noturno.

10. Discussão

A indústria frigorífica Agroaves LTDA, no município de Itabira, obteve sua licença através do processo original 00220/1999/003/2003, com concessão datada de 03/02/2004 e validade de 4 (quatro) anos. A unidade foi licenciada com o objetivo de abater pequenos animais e processar seus subprodutos, com ênfase na produção frangos abatidos para comercialização no atacado. Em função dessa capacidade de produção, foi dimensionado o sistema de tratamento dos efluentes líquidos, conforme especificado no item 9.3.

Em relação as condicionantes da licença de operação, apenas uma não foi totalmente cumprida, que se refere ao programa de automonitoramento de resíduos sólidos, já que as planilhas de monitoramento não foram enviadas à FEAM. Não obstante a esse fato a consultoria apresentou no RADA uma estimativa das quantidades totais de resíduos gerados durante o período de 2006 a 2007, assim como na sua avaliação final e proposta a adequação das formas de gerenciamento dos resíduos sólidos, de foram a facilitar o manejo e a segregação dos materiais para destinação final correta, com a implantação dos resíduos em boxes para cada tipo de resíduo. Dessa forma, fica condicionada no Anexo I deste parecer, a implantação desse sistema de gerenciamento de resíduos sólidos.

Outra condicionante parcialmente cumprida à época de elaboração do RADA refere-se à implantação de sistemas de controle dos efluentes líquidos e emissões atmosféricas da graxaria, conforme PCA. O sistema encontra-se atualmente implantado, sendo que os efluentes líquidos são destinados a ETE e os gasosos a um filtro biológico, contendo cavacos de *Pinus* dispostos em camada. Cabe ressaltar que o produto final da graxaria, que são as farinhas protéicas, são processadas no próprio local em uma fábrica de ração.

Ainda no que se refere às propostas para melhoria do controle ambiental da empresa, algumas foram sugeridas pela consultoria, a saber:

- Implantação de um programa de operação da ETE, por meio do treinamento e contratação de um operador exclusivo;
- Elaboração de um plano de manutenção preventiva dos sistemas de controle ambiental, para eliminar imprevistos na operação;
- Construção de um cinturão verde no entorno; implantação de projeto de paisagismo na área da ETE;
- Designação de um responsável pela área ambiental no empreendimento;
- Sistematização dos dados de desempenho ambiental; e

- Construção de um lavador de veículo dotado de caixa separadora de água e óleo (SAO).

Todas essas propostas, por entendermos serem importantes na implantação de um sistema de gestão ambiental mais eficiente, ficam condicionadas no Anexo I deste parecer.

O presente estudo contempla, ainda, o gerenciamento de riscos especialmente para os setores passíveis de provocarem acidentes como os reservatórios de amônia e caldeiras. Para esses equipamentos, por serem considerados vasos de pressão, devem ser inspecionados periodicamente, e operação realizada por funcionários treinados. Os equipamentos e procedimentos adotados devem ser capazes de prevenir a ocorrência de acidentes, bem como minimizar suas conseqüências caso venham a ocorrer. Nesse sentido foram propostas tais medidas as quais deverão ser aplicadas, conforme condicionado no Anexo I.

11. Conclusão

Enfim, a equipe interdisciplinar da SUPRAMLM sugere pelo DEFERIMENTO da revalidação da licença do empreendimento Agroaves Ltda sob PA nº 220/1999/004/2008, no município de Itabira, MG, devido à viabilidade ambiental comprovada por meio do relatório de avaliação de desempenho ambiental, desde que atendidas as recomendações descritas no corpo técnico deste parecer, através das condicionantes listadas no anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM LESTE MINEIRO, com validade de 06 (seis) anos.

12. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

13. Validade da licença

6 (seis) anos

14. Anexos

Anexo I – Condicionantes

Anexo II – Programa de Auto Monitoramento

15. Equipe Interdisciplinar

| Integrantes | Assinatura / Carimbo |
|---|----------------------|
| <p>Analista Ambiental (Gestor do Processo) Marco Túlio Parrela de Melo MASP: 1149831-8</p> | |
| <p>Analista Ambiental Gislando Vinícius R. de Souza MASP: 1182856-3</p> | |
| <p>Diretora Técnica Cássia Carvalho MASP: 1135589-8</p> | |
| <p>Analista Ambiental (Jurídico) Patrícia Lauer de Castro MASP: 1021301-5</p> | |

Anexos

| |
|---|
| PARECER ÚNICO Nº 492064 / 2008 (Órgão Seccional) SUPRAMLM |
| Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00220/1999/004/2008 |
| Tipo de processo: Abate de animais de pequeno porte e processamento de subprodutos |
| Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>) |

2. Identificação

| | | | |
|---|---------------|--|-------------------------------------|
| Empreendimento (Razão Social): AGROAVES LTDA. | | CNPJ: 17.868.142/0001-78 | |
| Empreendimento (Nome Fantasia): AGROAVES | | | |
| Município: Itabira | | | |
| Endereço: Rodovia MG 129 KM 13, nº 1000, Distrito Industrial. | | | |
| Atividade predominante: Abate de Animais de Pequeno Porte e Processamento de Subprodutos. | | | |
| Código da DN e Parâmetro D-01-02-3 | | | |
| Responsável Técnico: Engenho Nove Engenharia Ambiental LTDA. | | | |
| Coordenadas Geográficas: | | | |
| Datum: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69 | (<input type="checkbox"/>) WGS 84 |
| | | (<input type="checkbox"/>) Córrego Alegre | |
| Formato Lat/Long | Latitude: | Longitude: | |
| | 19° 40' 13,6" | 43° 13' 06,6" | |
| Porte do Empreendimento | | Potencial Poluidor | |
| Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>) | | Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>) | |
| Classe do Empreendimento | | | |
| 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input checked="" type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>) | | | |
| Fase Atual do Empreendimento | | | |
| LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input checked="" type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>) | | | |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)? | | | |
| (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim | | | |
| Bacia Hidrográfica: Rio Doce _____ | | | |
| Sub Bacia: Rio do Peixe _____ | | | |

Anexo I – Condicionantes

| Item | Condicionante | Prazo* |
|-------------|--|--|
| 01 | Executar Programa de Auto-monitoramento descrito no anexo II deste parecer. | Durante a validade da licença |
| 02 | Implantar barreira física a dispersão de odores por meio de cortina arbórea ao redor da fábrica, bem como projeto paisagístico nas lagoas de tratamento de efluentes. | 120 dias |
| 03 | Implantar sistema de gerenciamento eficiente dos resíduos sólidos por meio de planilha contendo, no mínimo, o especificado no Anexo II, bem como proceder às orientações contidas no RADA como o armazenamento até a disposição final em local adequado. As planilhas devem estar disponíveis no empreendimento para fins de fiscalização. | Imediatamente após a concessão da licença e durante a validade da mesma. |
| 04 | Implantação de um programa de operação da ETE, por meio do treinamento e contratação de um operador exclusivo. | 60 dias |
| 05 | Elaboração de um plano de manutenção preventiva dos sistemas de controle ambiental, para eliminar imprevistos na operação, enviando o mesmo a SUPRAM LM. | 60 dias |
| 06 | Designação de um responsável pela área ambiental no empreendimento. | Imediatamente após a concessão da licença. |
| 07 | Sistematização dos dados de desempenho ambiental | Imediatamente após a concessão da licença |
| 08 | Implementar e comprovar a essa SUPRAM medidas propostas no gerenciamento de riscos, principalmente no que diz respeito aos reservatórios de amônia e caldeira de geração de vapor. | 120 dias |
| 09 | Apresentar os certificados de outorga, bem como suas respectivas portaria das intervenções em recursos hídricos presentes no empreendimento. | 90 dias |

* Salvo especificações os prazos são contados a partir da concessão da licença.

Anexo II – Programa de automonitoramento

1. Automonitoramento de Efluentes Líquidos:

| Local de amostragem | Parâmetro | Freqüência de envio ao SUPRAM - LM |
|--|---|------------------------------------|
| Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes. | pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, vazão média, DBO, DQO, óleos e graxas e detergentes. | Semestralmente |

Análises: As análises físico-químicas devem ser realizadas conforme proposto no PCA, sendo realizada semestralmente.

Método de Análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

Relatórios: O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Deverão ser mantidos no empreendimento, e serem apresentados a SUPRAM-LM, no momento da revalidação desta, e/ou quando o órgão sentir necessidade

2. Auto-monitoramento de Resíduos Sólidos:

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, estas deverão ser mantidas no empreendimento; e serem apresentados a SUPRAM-LM, no momento da revalidação desta, e/ou quando o órgão sentir necessidade.

Modelo da planilha de controle de resíduos:

| Resíduo | | Taxa de Geração no Período | Transportador (nome, endereço, telefone) | Empresa Receptora (nome, endereço, telefone). | Forma de Disposição Final (*) |
|-------------|--------|----------------------------------|--|---|---|
| Denominação | Origem | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

(*) Formas de Disposição Final

- 01 - Reutilização
- 02 - Reciclagem
- 03 - Aterro sanitário
- 04 - Aterro industrial
- 05 - Incineração
- 06 - Co-processamento
- 07 - Aplicação no solo
- 08 - Estocagem temporária
- 09 - Re-refino de óleo
- 10 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

3 . Automonitoramento de Efluentes Atmosféricos:

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|---------------------|----------------------|------------|
| Chaminé | Material Particulado | Anualmente |

Os resultados deverão ser enviados a SUPRAMLM acompanhados da assinatura e ART dos profissionais responsáveis pelas coletas, bem como os métodos utilizados.